

DECRETO Nº 168/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.500,00
02	02	00	Administração	
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	61	15.451.0005.1001.0000	Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	01	Ensino Básico	
	247	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		220 009	Transferência Salário Educação	
	261	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	4.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	administração	
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	-7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	77	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	322	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens. Fundamental		-4.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	324	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens. Fundamental		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		
90	00	00	Reserva de Contingência		
	375	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-6.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-40.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 16 de outubro de 2018.

AUGUSTO DONIZETE FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo